



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT**PREGÃO ELETRÔNICO nº 230/2025**

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico.**

Considerando o pedido de esclarecimento abaixo, informo que foi solicitado análise técnica do pedido por intermédio dos Memorandos SEI nº 26062748, 26076902/2025 - SAP.LCT. Assim, em resposta ao mesmo, recebemos o Memorando SEI nº 26085832/2025 - SES.UFL.CAF.

ESCLARECIMENTOS:

1º Questionamento: *"De acordo com as tabelas do edital, e o site, alguns itens estão com descrição divergente. Por exemplo: O item 41 está com a seguinte descrição: "CAPTOPRIL, 25 MG", estando divergente do site. No site, o item 41 está com a seguinte descrição: "Captopril Concentração: 50MG". Quais dos descritivos devemos levar em consideração?"*

Recebido em 09 de julho de 2025 às 10h54min (documento SEI nº 26055047).

Resposta: Cumpre esclarecer que a Interessada deve se atentar ao descritivo constante no Anexo I e no Termo de Referências do Edital, conforme aviso postado no Quadro Informativo do Comprasnet/PNCP, pois o Município, ao cadastrar os itens no comprasnet, nem sempre consegue encontrar um item cujo descritivo esteja de acordo com a necessidade do Órgão, vide:

DO DESCRITIVO CONSTANTE NO EDITAL e SEUS ANEXOS:

Senhores, favor atentar para os subitens 1.1.1 e 1.7 do Edital, pois, cumpre esclarecer que as participantes **devem considerar o DESCRITIVO CONSTANTE no ANEXO I do Edital**, uma vez que, o Município, **ao cadastrar os itens no comprasnet, nem sempre consegue-se encontrar um item cujo descritivo esteja de acordo com a necessidade do Órgão.**

1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico, **de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI**, e nas condições previstas neste Edital.

1.7 - **Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto** descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, com as quantidades e

especificações constantes deste Edital, **prevalecerão as constantes do Edital.** (Grifado)

Nestes termos, as Interessadas, devem **sempre considerar o DESCRITIVO, a DOSAGEM e a QUANTIDADE constante no Edital e seus Anexos.**

Atenciosamente,

Marcio Haverroth
Pregoeiro - Portaria nº 235/2025 - SEI nº 25687580



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 14/07/2025, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26106796** e o código CRC **1C82AEDA**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

25.0.074484-6

26106796v2